



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi
O.S.S. PIRANGI

Plano de Trabalho Termo Aditivo

INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI				
CNPJ: 51.804.771/0001-72				
Endereço: AVENIDA CARMEM LÚCIA GIGLIO GIRADE, 1.901				
Município: PIRANGI				
Telefone: 17 3386-3289/ 3386-1800				
Email: hbpirangi@gmail.com				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
028.219.608-08	JOSE ORION BERNARDES	10.612.891-7	PRESIDENTE	Joseorion.bernardes@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
981.759.208-15	9.824.741-x	João Gonçalves de Sarro	Diretor Executivo	hbpirangi@gmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001	Agência: 3261-1	Conta Número: 13.102-4
Praça de Pagamento: Pirangi-S.P		
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.		

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Ser um serviço de referência reconhecido por usuários, colaboradores e gestores, devido a qualidade das nossas atividades, promover o bem estar físico, psíquico e social do



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi
O.S.S. PIRANGI

ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada, buscando atingir a excelência no atendimento. Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade. Princípios Humanização: Respeitar a diversidade no processo de promoção da saúde, proporcionando relacionamentos solidários e responsáveis. Ética: Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência. Excelência: Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria contínua dos processos e dos resultados. Sustentabilidade: Gerir recursos de forma social, econômica e ambientalmente responsável, visando à sustentabilidade institucional. Desenvolvimento Humano: Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento contínuo das potencialidades humanas.

Histórico da Instituição:

A Associação Beneficente de Pirangi é uma instituição de saúde de experiência na prestação de seus serviços na área da saúde, buscando sempre aprimorar, ampliar e fortalecer a instituição, através de seus profissionais, tomando por base os princípios norteadores da saúde pública, ou seja, universalidade, integralidade e equidade, em benefício de todos os cidadãos. O Hospital José Pirondi, possui uma área de 2.400 m² de área construída, com capacidade de 41 leitos (CNES, 2020), com atendimento SUS em internações Clínicas Médicas e cirúrgicas, obstétricas e pediátricas, e atendimento em pronto atendimento 24 horas, com serviço de radiologia. O objetivo básico é o desenvolvimento de processos que gerem benefícios para a sociedade, através da articulação de meios para a promoção do desenvolvimento e aperfeiçoamento, ligados às áreas de saúde. Atende uma população estimada de 11.417 (IBGE, 2019), sendo o único serviço de saúde 24 horas de pronto atendimento e setor hospitalar.

VALORES

- **Transparência:** Atuar de forma transparente no exercício das suas atividades.
- **Humanização:** Oferecer atendimento humanizado, sensível à necessidade do indivíduo.
- **Qualidade:** Buscar sempre a melhoria dos processos, dos indicadores e da satisfação das necessidades presentes e futuras da população.
- **Parceria:** Garantir parcerias a longo prazo através de uma postura clara e transparente no que diz respeito aos objetivos



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi
O.S.S. PIRANGI

contratuais e aos compromissos éticos da organização, fortalecendo suas atividades. • Aprimoramento: Estabelecer relações formais com os colaboradores, criando condições para a constante atualização e crescimento profissional, valorizando a maximização de resultados, a assiduidade e o comprometimento. • Inovação: Buscar novas práticas e mais modernas que possam garantir mais qualidade para a instituição

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio

Descrição do Objeto:

Renovação contratual do Contrato de Gestão sob nº 01/2021, bem como os Termos Aditivos 3º e 5º, do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e Planos de trabalhos integrantes destes instrumentos.

Objetivo:

A continuidade dos serviços prestados descritos nos Planos de Trabalhos do respectivo Contrato de Gestão 01/2021 e Termos Aditivos 3º e 5º.

“O presente Contrato tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e a execução técnica e administrativa de ações e serviços a serem prestados a atenção primária em saúde e serviços hospitalares (urgência e emergência), com padrão de qualidade técnica e profissional, de forma contínua, para atendimento de toda população e, em conformidade com os documentos do processo licitatório em epigrafe, que são partes integrantes deste contrato, em especial a gestão dos serviços do Hospital Beneficente José Pironi e da Unidade de Estratégia de Saúde da Família Edward A. Tucci, bem como de forma parcial da Unidade de Saúde Atílio Ungaro e a Unidade de Saúde Dr. Uebe Rezek, obedecendo o descritivo constante no Plano de Trabalho”.

Justificativa:

A prorrogação contratual mantém o critério de vantajosidade pelas seguintes razões:

- A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimiza custos, vez que os profissionais já estão familiarizados e capacitados para atenderem as metas e condutas descritas nos plano de trabalho, com a forma de trabalho da contratada evitando inaptações que poderiam gerar custos;
- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido efeitos



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi
O.S.S. PIRANGI

desejados, tendo em vista que a Organização Social de Pirangi tem vasta experiência na área e profissionais habilitados e capacitados;

- A contratada cumpriu as metas estabelecidas nos Planos de Trabalhos, parte integrante dos respectivos contratos e apresentou as prestações de contas financeira e resultados das metas quantitativas e qualitativas;
- Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como o contrato se encontra no seu 1º ano de vigência, sua prorrogação está amparada pelo dispositivo legal citado;

Local: Município de Pirangi

METAS A SEREM ATINGIDAS

Manter as metas qualitativas e quantitativas contidas no Plano de Trabalho, parte integrante do Contrato de Gestão nº 01/2021 e respectivos Planos de trabalhos dos Termos Aditivos nº 03 e 05.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	CONCEDENTE
1º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
2º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
3º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
4º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
5º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
6º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
7º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
8º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
9º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
10º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
11º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
12º	CUSTEIO	R\$ 557.730,40
TOTAL		R\$ 6.692.764,85



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi
O.S.S. PIRANGI

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

DESPESAS OPERACIONAIS	MENSAL	TOTAL
1. Pessoal	214.297,33	2.571.567,99
Salários	133.654,39	1.603.852,73
Benefícios	21.300,00	255.600,00
Encargos e Contribuições	29.900,00	358.800,00
Provisionamento	29.442,94	353.315,26
2. Materiais Diversos e Itens de Consumo	16.000,00	192.000,00
Medicamentos	1.500,00	18.000,00
Gênero Alimentícios	5.000,00	60.000,00
Material Médico Hospitalar	1.500,00	18.000,00
Outros Materiais de Consumo	8.000,00	96.000,00
3. Serviços Terceiros	327.433,07	3.929.196,84
Serviços Médicos	257.000,00	3.084.000,00
Outros Serviços de Terceiros	18.000,00	216.000,00
locações diversas	3.600,00	43.200,00
Apoio e gestão	48.833,07	585.996,84
TOTAL	557.730,40	6.692.764,83

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTES PLANOS

CPF	Nome do Gestor	RG	Cargo	E-mail
	Relton Uilian Ardengue		GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE	
316.937.668-33	MICHELLA BOSSOLANI BUCK PEREIRA	32.659.116-3	APOIO EM GESTÃO	mngestaosaude@gmail.com



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI

Inscrição no CNPJ. N.º 51.804.771/0001-72

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal nº 933/84 - Estadual nº 52.497- Federal nº 14.308/93-81

Organização Social de Saúde Pirangi
O.S.S. PIRANGI

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária Municipal da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Pirangi 27 de dezembro de 2022.

José Orion Bernardes
Presidente